



# Diário Oficial de Palmas

ANO XV  
SEGUNDA-FEIRA  
4 DE NOVEMBRO DE 2024  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.583**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	22
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	27

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.595, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024. (\*)

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados na forma que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, caput, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no §§ 1º e 2º do art. 27 do Decreto nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023;

#### DECRETA:

Art. 1º São canceladas as despesas inscritas em restos a pagar não processados constantes do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º O Órgão Central do Sistema de Contabilidade poderá realizar o cancelamento de saldo a menor se constatada insuficiência posterior à publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.595,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

### RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FICHA / EMPENHO / FORNECEDOR	VALOR (R\$)
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	2.169.822,45
20222813 / 13860 / SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTD	16.248,06
20222813 / 14125 / ANTONIO CUSTÓDIO ME	5,48
20222813 / 30940 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	161,50
20222814 / 24593 / OI S.A	66,25

20222836 / 32123 / PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	68.805,03
20222878 / 11363 / INSTITUTO DA MOBILIDADE SUSTENTAVEL - RUAVIVA	98.831,98
20222878 / 11365 / TECNOTRAN ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	177.460,58
20222878 / 11367 / QUANTA CONSULTORIA LTDA	285.711,24
20222878 / 21813 / CONSÓRCIO PLANMOB PALMAS	331.378,79
20222887 / 19635 / SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS	313.908,72
20224578 / 7977 / PERKONS S.A.	284.682,22
20230035 / 21097 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	3,60
20230040 / 16075 / A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA	6.500,00
20230051 / 37595 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,05
20230065 / 15762 / VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	11.724,00
20230077 / 5544 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	671,24
20231599 / 572 / AHARDS SISTEMAS S/A	5,78
20231599 / 2147 / AHARDS SISTEMAS S/A	52,24
20232209 / 37604 / MAPZER INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA	29.839,32
20232473 / 37424 / PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	152.000,00
20232489 / 33250 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	6.055,51
20232489 / 37529 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	68,09
20232497 / 37576 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	429,68
20232665 / 33899 / CONSÓRCIO PN	22.295,02
20232665 / 34621 / CONSÓRCIO PN	95.813,79
20232665 / 34622 / CONSÓRCIO PN	6.440,40
20232665 / 34625 / CONSÓRCIO PN	16.128,64
20232668 / 33884 / PERKONS S.A.	140.817,50
20232669 / 33929 / PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	103.717,74
1201 - AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS	24.419,39
20230111 / 30258 / F T MENDES & CIA LTDA	45,00
20231735 / 37432 / REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	0,02
20232067 / 37026 / PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES	1.380,68
20232132 / 11964 / AHARDS SISTEMAS S/A	5,77
20232132 / 11966 / AHARDS SISTEMAS S/A	64,71
20232132 / 11967 / AHARDS SISTEMAS S/A	40,51
20232203 / 37073 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	423,20
20232203 / 37602 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,01
20232451 / 37307 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	22.459,49
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	1.046,93
20222896 / 30941 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	42,75
20224009 / 24595 / OI S.A	542,37
20230126 / 37603 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,02
20230129 / 21566 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	431,89
20230132 / 21099 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	0,90
20231601 / 574 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,87
20231601 / 2148 / AHARDS SISTEMAS S/A	26,13
1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	132.863,55
20222905 / 30942 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	57,00
20222909 / 5291 / CONSTRUTORA ACAU LTDA	2.291,51
20222910 / 22072 / CONSTRUTORA ACAU LTDA	123.823,04
20224022 / 24596 / OI S.A	41,83
20230150 / 2689 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	863,78
20230152 / 16159 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	2.494,59
20230152 / 33651 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	3.262,15
20231603 / 575 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,86
20231603 / 2149 / AHARDS SISTEMAS S/A	26,12
20231604 / 6910 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	0,67
1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	35.701,42
20222931 / 30945 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	57,00
20224025 / 24597 / OI S.A	50,00
20224780 / 21767 / PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI	1.851,60
20230185 / 37609 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,01
20230187 / 18875 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	272,32
20230187 / 37308 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	6.638,28
20230187 / 37600 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	25.914,80
20230190 / 5708 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	1,13
20230207 / 13410 / V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	742,61
20231606 / 577 / AHARDS SISTEMAS S/A	17,12
20231606 / 2151 / AHARDS SISTEMAS S/A	156,55
2100 - GABINETE DA PREFEITA	11.213,78
20224013 / 24656 / OI S.A	38,01
20230221 / 34915 / SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA	6,00
20230222 / 21572 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	1.727,65
20230224 / 37515 / ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A	733,59
20231608 / 808 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,86
20231608 / 2155 / AHARDS SISTEMAS S/A	26,10
20232518 / 33259 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	8.185,93
20232518 / 37579 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	63,96
20232518 / 37538 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	429,68
2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.093,49
20222985 / 30947 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	313,50
20224016 / 24598 / OI S.A	31,65
20230247 / 2691 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	743,77
20230249 / 5968 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	4,50
20231611 / 821 / AHARDS SISTEMAS S/A	0,04
20231611 / 2156 / AHARDS SISTEMAS S/A	0,03
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE PALMAS	15.277,00

20223011 / 30950 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	432,25	20230608 / 10067 / MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A	398,92
20223012 / 24599 / OI S.A	182,43	20230608 / 12593 / MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A	1.533,84
20230267 / 6245 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	3.805,29	20230613 / 20986 / TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	194,79
20230285 / 2685 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	18,17	20230613 / 20987 / TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	46,19
20230285 / 21567 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	1.277,50	20230613 / 26811 / PINHEIRO & GASPARIN LTDA	13.330,00
20230287 / 34669 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	5.644,68	20230613 / 36833 / MEDICAL LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29.150,00
20230288 / 5929 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	9,23	20230614 / 4271 / GEETA GESTAO E ENGENHARIA LTDA	857,60
20231613 / 2159 / AHARDS SISTEMAS S/A	78,34	20230614 / 12845 / CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	18.415,46
20231613 / 905 / AHARDS SISTEMAS S/A	8,61	20230614 / 3179 / VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	690,00
20231765 / 21574 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	1.289,54	20230616 / 21660 / TEODORO SOUZA RAMOS	0,01
20232520 / 33251 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	1.265,48	20230616 / 30470 / ADRIANA DA SILVA	7.791,67
20232521 / 33252 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	1.265,48	20230617 / 37488 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	19.371,91
2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	23.930,25	20230619 / 21712 / CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME	270.000,00
20192284 / 11841 / DFP COMERCIAL LTDA	1.239,96	20230620 / 12645 / CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	7.332,58
20223029 / 2051 / FERRARI E CARDOSO LTDA - ME	31,70	20230620 / 37064 / TECNOMEDICA COM. ASSIST. TEC. HOSP. LTDA	1.153,30
20223029 / 30952 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	71,25	20230620 / 24694 / TECNOMEDICA COM. ASSIST. TEC. HOSP. LTDA	189,13
20230316 / 5931 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	1,13	20230622 / 2157 / AHARDS SISTEMAS S/A	2.123,33
20230322 / 24166 / DFP COMERCIAL LTDA	8.616,69	20230640 / 37493 / HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA	23.168,05
20230331 / 37310 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	9.067,17	20230640 / 37494 / HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA	45.044,56
20231615 / 949 / AHARDS SISTEMAS S/A	5,72	20230660 / 12847 / CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	35.891,21
20231615 / 2165 / AHARDS SISTEMAS S/A	52,22	20230660 / 20983 / TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	6.623,74
20232522 / 33254 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	4.844,41	20230660 / 20985 / TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	142,84
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	62.641,12	20230660 / 26812 / PINHEIRO & GASPARIN LTDA	2.064,60
20200485 / 15539 / LEITE & LIMA LTDA - ME	1.368,00	20230660 / 35298 / MEDICAL LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60.600,00
20223069 / 32106 / MARGARETH LOPES TOLEDO	714,29	20230661 / 3685 / PONTUAL ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA EIRELI	3.349,31
20223069 / 33335 / ADRINA DE OLIVEIRA GOMES ARAUJO	714,29	20230661 / 26813 / PINHEIRO & GASPARIN LTDA	19.523,20
20223069 / 33357 / SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO	714,29	20230661 / 6088 / K G FERRAZ EIRELI	2.290,00
20223069 / 33358 / MARCELO BUENO DUARTE	714,29	20230661 / 6090 / J A FERRAZ EIRELI	9.160,00
20223069 / 33365 / CLINEVIO DIAS PIMENTA	714,29	20230661 / 4331 / GEETA GESTAO E ENGENHARIA LTDA	10.615,30
20223071 / 13710 / ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS	3.503,85	20230661 / 16203 / MERIC AR CONDICIONADO EIRELI	31.171,27
20223072 / 2202 / BANCO SANTANDER	6.524,74	20230662 / 20981 / TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	1.810,22
20223072 / 2206 / CAIXA ECONOMICA FEDERAL -TJ TOCANTINS	4.957,69	20230662 / 20982 / TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	6.000,01
20223072 / 24682 / ITAU UNIBANCO S.A.	7.841,06	20230662 / 33134 / J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3.424,40
20223072 / 24918 / BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A - BANCO SICOOB	3.984,18	20230662 / 6091 / K G FERRAZ EIRELI	59.540,00
20223072 / 30872 / BANCO BRADESCO LTDA	4.192,68	20230667 / 37480 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	51.201,01
20223072 / 30949 / CAIXA ECONOMICA FEDERAL -TJ TOCANTINS	8.265,20	20230669 / 37506 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	14.241,22
20223073 / 13820 / INST.BRASILEIRO DE ADMINIST.MUNICIPAL	10.854,72	20230670 / 16204 / MERIC AR CONDICIONADO EIRELI	3.216,25
20223085 / 30954 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	375,25	20230671 / 3455 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	8.210,00
20224086 / 24601 / OI S.A	85,19	20230671 / 3467 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	15,01
20230359 / 34894 / LUCIENE DE JESUS BELTRAO	714,29	20230673 / 33655 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	1.725,66
20230359 / 34895 / CLAUDIO CARVALHO ARAUJO	714,29	20230674 / 2160 / AHARDS SISTEMAS S/A	182,00
20230386 / 37636 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,01	20230679 / 3301 / SICONEURO- CENTRO ESPECIALIZADO EM NEURODESENVOLVIMENTO LTDA	2.180,00
20230391 / 2684 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	450,16	20230682 / 6973 / LABEXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.	430,15
20230391 / 3425 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	806,44	20230682 / 12913 / COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO TOCANTINS	325.922,30
20230391 / 37371 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	39,07	20230682 / 5609 / OFTALMOCLINICA VISÃO LTDA.	48.100,00
20230394 / 21098 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	9,00	20230682 / 9007 / W. O. DA SILVA LTDA.	562,82
20231617 / 1026 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,89	20230682 / 5925 / INSTITUTO MEDICO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.	67.000,00
20231617 / 2166 / AHARDS SISTEMAS S/A	0,04	20230682 / 12437 / INSTITUTO UROLOGICO DE PALMAS LTDA.	16.313,32
20232523 / 37545 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	4.380,92	20230682 / 15646 / INSTITUTO DO CORAÇÃO LTDA - EPP	79.216,96
2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1.694.687,63	20230682 / 7051 / REDE EXEMPLO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI	212,73
20230420 / 29538 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	16.057,24	20230682 / 21413 / HCO CENTRO AMBULATORIO DE CONSULTAS E EXAMES LTDA.	34.100,00
20230420 / 21919 / S & K INFORMÁTICA LTDA	2.800,00	20230682 / 21889 / HOSPITAL PALMAS MEDICAL LTDA.	42.312,74
20230420 / 21920 / S & K INFORMÁTICA LTDA	1.000,00	20230682 / 26590 / LABEXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.	14.405,85
20230427 / 29516 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	22.399,47	20230682 / 12602 / COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO TOCANTINS	7.808,09
20230427 / 29542 / CS BRASIL FROTAS S.A.	34.863,80	20230682 / 13760 / INSTITUTO DE VIDEO ENDOSCOPIA DE TAQUARALTO LTDA.	10.378,10
20230428 / 36836 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	4.844,41	20230682 / 34853 / MEDIMAGEM DIAGNOSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM	63.552,73
20230430 / 2609 / OI S.A	696,31	20230682 / 27373 / OTOPALMAS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIM	7.236,00
20230430 / 2611 / CLARO S.A.	985,08	20230682 / 27408 / LABEXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.	29.602,29
20230434 / 27484 / RECEITA FEDERAL	6.947,19	20230682 / 33157 / BIOLAB LABORATORIO CLINICO EIRELI - EP-P	28.716,10
20230476 / 11855 / EXPRESSO VILA RICA ATTM LTDA	966.163,88	20230682 / 33228 / W. O. DA SILVA LTDA.	1.015,01
20231944 / 6855 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	6,52	20230682 / 37523 / NEUROMED EXAMES E DIAGNÓSTICOS LTDA.	10.540,00
20231960 / 7129 / ENGIX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	292.812,64	20230682 / 35023 / LABORATÓRIO GENESIS LTDA.	139.202,57
20231960 / 7130 / ENGIX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	168.413,36	20230682 / 30622 / LABORATÓRIO GENESIS LTDA.	9.867,43
20232684 / 37347 / ENGIX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	176.697,73	20230682 / 35024 / INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA.	37.179,65
3200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.285.297,15	20230682 / 37502 / DMAP DIAGNOSTICOS MÉDICOS ANATOMOPATOLÓGICOS LTDA.	13.068,18
20230596 / 33113 / ALISSON FEITOSA SOUSA	157,50	20230682 / 37505 / INSTITUTO TOCANTINENSE DE OFTALMOLOGIA S/S	3.108,08
20230597 / 12841 / CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	67.884,48	20230682 / 37519 / HOSPITAL DE OLHOS YANO	103.728,93
20230597 / 20975 / TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	122,54	20230683 / 37097 / HOSPITAL PALMAS MEDICAL LTDA.	37.861,61
20230597 / 20976 / TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	428,79	20230684 / 2816 / LABORATÓRIO GENESIS LTDA.	10.434,90
20230598 / 2590 / SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA	1.764,75	20230684 / 5613 / OFTALMOCLINICA VISÃO LTDA.	18.303,08
20230598 / 26829 / SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA	2.308,87	20230684 / 5652 / OFTALMUS CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA	15.900,00
20230601 / 18575 / DINA RODRIGUES VIERA ALMEIDA NETA LTDA	2.366,00	20230684 / 5928 / INSTITUTO MEDICO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.	18.600,00
20230601 / 2219 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	1.316,99	20230684 / 5934 / COIMBRA SERVIÇOS DE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA	6.000,00
20230601 / 12846 / CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	19.145,64	20230684 / 6933 / INSTITUTO DE VIDEO ENDOSCOPIA DE TAQUARALTO LTDA.	18.146,70
20230601 / 33195 / ENGIX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	9,00	20230684 / 9122 / ARAI. KAMINISHI E COSTA LTDA.	7.076,00
20230601 / 3595 / EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	5.952,61	20230684 / 27419 / LABEXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.	5.242,40
20230603 / 2218 / PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES	4.282,71	20230684 / 27420 / LABEXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.	296,92
20230603 / 2145 / AHARDS SISTEMAS S/A	1.200,00	20230686 / 13161 / MEDICOM EIRELI	10.932,77
20230603 / 2161 / AHARDS SISTEMAS S/A	92,00		
20230603 / 2167 / AHARDS SISTEMAS S/A	1.550,00		
20230603 / 37217 / CLARO S.A.	5.000,00		
20230603 / 37218 / OI S.A	2.433,10		
20230603 / 37219 / OI S.A	2.764,38		
20230603 / 37221 / CLARO S.A.	9.150,22		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**

Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

20230706 / 12647 / CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	180.485,58	20230896 / 33334 / MERENTINA DA SILVA GUERREIRO	1,00
20230706 / 20977 / TICKET SOLUÇÕES HDTGT S/A	409,03	20230901 / 15594 / SETE DISTRIBUIDORA LTDA	4.652,50
20230706 / 20979 / TICKET SOLUÇÕES HDTGT S/A	105,39	20231626 / 2113 / AHARDS SISTEMAS S/A	4,58
20230710 / 37507 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	3.455,31	20231626 / 2174 / AHARDS SISTEMAS S/A	52,46
20230711 / 12849 / CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	50.744,48	20231766 / 37614 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	88.924,66
20230712 / 33261 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	5.248,11	20231766 / 37311 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	1.774,37
20230712 / 3479 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	20,76	20232291 / 37314 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	4.578,10
20231804 / 12605 / EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVAADORES LTDA	864,45	20232491 / 33269 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	3.522,45
20231804 / 12840 / CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	13.862,23	20232491 / 37551 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	1.725,66
20231804 / 34015 / ELIAS VARGAS DE CARVALHO	5.425,00	5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	30.128,39
20231868 / 7001 / GC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	605,00	20223354 / 1856 / FERRARI E CARDOSO LTDA - ME	189,00
20231868 / 10029 / CAVALCANTE E NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45,00	20223354 / 30959 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	42,75
20231868 / 10032 / CLINICA MEDICA CADORE PAULINO LTDA.	600,00	20224101 / 24615 / OI S.A	27,00
20231868 / 11841 / DR. MILLA MEDICINA LTDA.	600,00	20230928 / 37049 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	1,35
20231868 / 17993 / CAMBASSANOS CLINICA MEDICA LTDA.	1.100,00	20231628 / 2114 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,87
20231868 / 33136 / MAYRA SANTOS AZEVEDO EIRELI	3.250,00	20231628 / 2175 / AHARDS SISTEMAS S/A	26,10
20231868 / 33139 / COOPUNIDAS- COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE DO TOCANTINS	16.050,12	20232103 / 37606 / MAPZER INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA	29.839,32
20231868 / 37528 / RODRIGUES E CASTELO BRANCO LTDA.	825,00	5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	108.802,66
20231895 / 16279 / SICOENEURO- CENTRO ESPECIALIZADO EM NEURODESENVOLVIMENTO LTDA	5.500,00	20223381 / 30961 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	118,75
20231897 / 21710 / CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME	305.000,00	20223383 / 13663 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	191,47
20232006 / 18963 / OFTALMUS CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA.	1.457,46	20223383 / 14199 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	7,33
20232006 / 34986 / HOSPITAL DE URGENCIA DE PALAMS LTDA	32.025,00	20223383 / 16539 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	5.449,55
20232006 / 18964 / OFTALMUS CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA.	1.457,46	20223383 / 16678 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	251,81
20232006 / 34993 / LABORATORIO CLINICO SÃO GABRIEL EIRELI ME	21.913,43	20223383 / 16679 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	19,16
20232006 / 18967 / OFTALMUS CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA.	2.358,45	20223383 / 1781 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	82,63
20232006 / 34996 / ÉTICA LABORATORIO LTDA.	18.142,71	20223383 / 19905 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	552,36
20232006 / 35001 / BIOLAB LABORATORIO CLINICO EIRELI - EP-P	246.815,74	20223383 / 22573 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	35,66
20232080 / 10018 / FUNDAÇÃO ULBRA - FULBRA-TO	102.490,58	20223383 / 24655 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	79,45
20232135 / 12531 / STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	2.150,00	20223383 / 25588 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	430,64
20232140 / 12507 / ARIA CONFECCOES LTDA	42.090,50	20223383 / 25610 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	725,00
20232142 / 26631 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	183,18	20223383 / 25612 / PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA	178,13
20232155 / 30207 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	575,22	20223383 / 2820 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	518,46
20232155 / 12603 / ELITE EMPREENDEDIMENTO COMERCIAL EIRELI	9.720,00	20223383 / 30922 / PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA	0,10
20232156 / 12500 / ARIA CONFECCOES LTDA	12.815,30	20223383 / 32132 / PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA	818,67
20232174 / 34926 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	808,74	20223383 / 32135 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	43,16
20232195 / 15675 / HM CIRURGICA LTDA	1.854,00	20223383 / 33 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	204,62
20232265 / 37072 / GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME	0,06	20223383 / 8537 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	42,41
20232534 / 30111 / M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	3,00	20223383 / 8543 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	15,34
20232607 / 34940 / MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.890,90	20224105 / 24616 / OI S.A	15,00
20232607 / 33409 / INDUSTRIA GAS NEW LTDA	31.847,64	20230973 / 16074 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	2,25
20232804 / 37508 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	4.319,13	20231631 / 2115 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,86
20232805 / 37509 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	6.910,61	20231631 / 2176 / AHARDS SISTEMAS S/A	26,10
3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.188,74	20232120 / 21598 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	224,57
20200773 / 12085 / AQUICULTURA FAZENDA SÃO PAULO EIRELLI-ME	1.200,00	20232120 / 30191 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	6.316,67
20210695 / 17717 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	2.737,86	20232120 / 33098 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	3.628,62
20212226 / 10214 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	4.219,55	20232120 / 34954 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	7.263,04
20223227 / 30955 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	28,50	20232120 / 33099 / PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA	5.229,70
20224090 / 24654 / OI S.A	100,00	20232120 / 33100 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	1.542,38
20224619 / 13695 / GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	3.600,00	20232120 / 30259 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	74,08
20230731 / 5957 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	0,45	20232120 / 36934 / PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA	4.775,62
20230732 / 37521 / CLARO S.A.	11,07	20232120 / 34955 / PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA	230,12
20230738 / 37620 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,01	20232541 / 35012 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	56.160,70
20230757 / 37638 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,04	20232685 / 35013 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	12.975,00
20230758 / 9098 / COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS DO NEGAO LTDA	3.000,00	20232691 / 35014 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	571,25
20231619 / 1027 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,86	5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	238.430,74
20231619 / 2171 / AHARDS SISTEMAS S/A	26,10	20223398 / 2961 / ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A	10.041,62
20231754 / 30152 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	14,19	20223413 / 32010 / LAR DOCE LAR PARA IDOSOS	350,00
20232525 / 33258 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	5.248,11	20223415 / 30864 / PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES	252,50
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.892.127,42	20224684 / 19443 / MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.678,00
20190813 / 7618 / CREA-TO	88,78	20230994 / 15593 / SETE DISTRIBUIDORA LTDA	34.568,85
20201967 / 24090 / G C P GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA - EPP	15.463,53	20231013 / 15592 / SETE DISTRIBUIDORA LTDA	91.102,50
20223270 / 30957 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	180,50	20231014 / 15596 / SETE DISTRIBUIDORA LTDA	81.412,79
20224094 / 24613 / OI S.A	79,87	20231923 / 37819 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,06
20224225 / 5938 / CREA-TO	88,78	20232292 / 21115 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	1.922,18
20230778 / 21749 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	1.922,18	20232292 / 37617 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	13.102,24
20230780 / 2693 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	9.502,09	6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	875,00
20230782 / 2806 / EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	830,60	20231049 / 24698 / ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV	875,00
20230782 / 21068 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	1.431,67	6700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	13.381,47
20230783 / 5959 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	0,90	20192210 / 19040 / ICHIBAM RESTAURANTE LTDA -ME	1.236,57
20230784 / 2784 / OI S.A	124,01	20192211 / 19174 / DINA RODRIGUES VIERA ALMEIDA NETA LTDA	4.041,00
20230784 / 2759 / CLARO S.A.	9,73	20202033 / 17350 / CONAGUA SOLUCOES EIRELI - ME	8.103,90
20230825 / 6117 / CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	352.850,00	6800 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA	187.975,45
20230825 / 6820 / G C P GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA - EPP	778,30	20232329 / 37264 / CENABERTA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	121.000,00
20231623 / 2169 / AHARDS SISTEMAS S/A	127,98	20232331 / 37252 / MARCUS VINICIUS SILVA SOUZA	44.386,54
20231623 / 2172 / AHARDS SISTEMAS S/A	20,09	20232334 / 37250 / JERFFERSON COSTA PINTO	22.588,91
20231623 / 2173 / AHARDS SISTEMAS S/A	170,94	6900 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	9.784,88
20232102 / 37605 / MAPZER INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA	29.839,32	20201193 / 11401 / DINA RODRIGUES VIERA ALMEIDA NETA LTDA	9.784,88
20232434 / 33659 / EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA	12.571,42	7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	1.147.194,09
20232434 / 37663 / IBIZA CONSTRUTORA LTDA	62.461,27	20223508 / 31068 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	95,00
20232435 / 29666 / PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	480.160,27	20224109 / 24657 / OI S.A	80,89
20232435 / 29667 / ECR ENGENHARIA	586.862,53	20224109 / 6396 / OI S.A	51,96
20232488 / 37586 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	16.882,86	20231080 / 15534 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	3.451,32
20232610 / 33678 / COMERCIAL MISTURÃO DO SUL EIRELI	57.460,00	20231081 / 21100 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	1,80
20232612 / 33801 / JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA	0,78	20231100 / 124 / INSS-INST.NACIONAL DO SEG. SOCIAL	1.118,76
20232626 / 37077 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	3.729,47	20231102 / 37096 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	1.908,02
20232626 / 34628 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	1.740,42	20231634 / 2177 / AHARDS SISTEMAS S/A	26,18
20232626 / 34629 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	186.396,72	20231634 / 33180 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,90
20232629 / 33876 / MASESA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	61.501,53	20231767 / 3453 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	17.718,43
20232633 / 37639 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,10	20231767 / 18876 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	213,08
20232636 / 33879 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	9.037,78	20231767 / 21578 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	782,18
20232763 / 36801 / JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA	13,00	20231767 / 37316 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	18.467,57
3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	204.223,84	20232660 / 34483 / A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	466.776,00
20190938 / 27120 / K G FERRAZ EIRELI	1.380,00	20232757 / 36780 / A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	636.500,00
20223319 / 30958 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	156,75	7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	52.889,36
20223332 / 30911 / PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES	248,00	20212060 / 6916 / CONAGUA SOLUCOES EIRELI - ME	7.627,20
20224097 / 24614 / OI S.A	318,84	20223551 / 31072 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	147,25
20230863 / 15595 / SETE DISTRIBUIDORA LTDA	96.832,00	20223559 / 16404 / DINA RODRIGUES VIERA ALMEIDA NETA LTDA	12.275,00
20230871 / 5960 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	2,47	20224117 / 24617 / OI S.A	47,42
20230873 / 2760 / CLARO S.A.	50,00		

20231137 / 34893 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	532,04	20231661 / 2187 / AHARDS SISTEMAS S/A	78,36
20231138 / 5979 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	3,82	20231763 / 37321 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	3.455,30
20231637 / 2179 / AHARDS SISTEMAS S/A	52,19	20231763 / 37392 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	431,89
20231637 / 2117 / AHARDS SISTEMAS S/A	5,72	20231764 / 3678 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	1.800,82
20231768 / 37613 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	863,83	20231764 / 21581 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	1.654,48
20232104 / 37607 / MAPZER INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA	29.839,32	20232514 / 37574 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	1.644,68
20232510 / 33279 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	523,07	9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	30.004,81
20232510 / 37564 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	972,50	20223816 / 31103 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	85,50
7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	161.199,97	20224064 / 24622 / OI S.A	77,22
20223564 / 34131 / ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE PRESERV. AMB. VALORI	150.000,00	20231394 / 16077 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	2,70
20223572 / 31073 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	14,25	20231665 / 2188 / AHARDS SISTEMAS S/A	0,04
20224120 / 24651 / OI S.A	200,00	20231665 / 2139 / AHARDS SISTEMAS S/A	0,03
20231167 / 37590 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,02	20232105 / 37608 / MAPZER INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA	29.839,32
20231167 / 37618 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,01	9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	123.444,89
20231170 / 37565 / ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A	698,31	20191813 / 8059 / CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DO CEARA COSEMS	150,00
20231171 / 5980 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	0,23	20223836 / 3146 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	3.018,32
20231639 / 2180 / AHARDS SISTEMAS S/A	0,01	20223837 / 31051 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	38,00
20231639 / 2118 / AHARDS SISTEMAS S/A	0,02	20223837 / 33964 / S. DE PAULA & CIA. LTDA. - EPP	117.973,63
20231769 / 37319 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	1.607,55	20223838 / 25440 / PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES	2.264,87
20232513 / 33281 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	8.679,57	20224964 / 32118 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	0,07
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	85,16	9600 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	260.050,21
20232089 / 9849 / AHARDS SISTEMAS S/A	0,01	20233854 / 31106 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	128,25
20232089 / 9848 / AHARDS SISTEMAS S/A	0,01	20224072 / 24623 / OI S.A	69,41
20232517 / 33282 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	85,14	20224072 / 30895 / PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES	11,43
8500 - INSTITUTO VINTE DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	11.183,00	20224072 / 34626 / PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES	188,57
20211249 / 9372 / T.T.L. SOUZA FILTROS EIRELI/ME	140,00	20231432 / 27567 / DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME	4.304,00
20223582 / 31075 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	166,25	20231433 / 21762 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	3.303,02
20224030 / 24650 / OI S.A	150,00	20231433 / 21763 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,03
20231194 / 2694 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	10.665,92	20231433 / 30792 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,04
20231197 / 11954 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	2,93	20231433 / 37632 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,01
20231651 / 2120 / AHARDS SISTEMAS S/A	5,71	20231436 / 21199 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	1.727,65
20231651 / 2181 / AHARDS SISTEMAS S/A	52,19	20231438 / 2865 / EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	300,00
8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS	450.341,76	20231438 / 9787 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	1.654,47
20182275 / 7868 / PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	904,40	20231439 / 21106 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	1,57
20191600 / 29698 / CALIXTO & ALENCAR LTDA - ME	30,00	20231441 / 2810 / OI S.A	155,42
20192423 / 10619 / FABIANO COM. ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONST	213,22	20231668 / 2141 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,86
20201816 / 2067 / ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA	345,00	20231668 / 2189 / AHARDS SISTEMAS S/A	26,10
20201851 / 4679 / BRISA CORP EIRELI EPP	333,34	20232355 / 33774 / COMICS BAR E RESTAURANTE LTDA	12.000,00
20211371 / 16287 / JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	4.072,50	20232355 / 33777 / PRODATA INFORMATICA LTDA	27.764,05
20211371 / 16288 / JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	5.126,00	20232363 / 37591 / R A ENERGETICA LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	208.413,33
20211372 / 15993 / JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	6.899,34	TOTAL	12.417.926,75
20212243 / 12312 / AR FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA ME	1.620,00		
20212284 / 15792 / JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	640,00		
20223668 / 21923 / HM CIRURGICA LTDA	2.089,80		
20223668 / 2442 / MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.909,00		
20223668 / 28734 / MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.790,00		
20223668 / 29882 / JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	521,02		
20223668 / 34487 / HM CIRURGICA LTDA	8.547,51		
20223668 / 34490 / HM CIRURGICA LTDA	195,00		
20223668 / 34491 / HM CIRURGICA LTDA	596,70		
20223668 / 34492 / HM CIRURGICA LTDA	1.700,00		
20223668 / 34603 / HM CIRURGICA LTDA	197.542,00		
20223683 / 27540 / ELIAS VARGAS DE CARVALHO	100,00		
20223683 / 30629 / SICONEURO- CENTRO ESPECIALIZADO EM NEURODESENVOLVIMENTO LTDA	6.090,00		
20223701 / 19597 / MEDICOM EIRELI	31.310,71		
20223701 / 34602 / HM CIRURGICA LTDA	20.214,90		
20223703 / 34486 / HM CIRURGICA LTDA	49.132,62		
20223703 / 34488 / HM CIRURGICA LTDA	14.013,00		
20223703 / 34489 / HM CIRURGICA LTDA	42.340,18		
20223704 / 19596 / MEDICOM EIRELI	21.937,20		
20224773 / 19810 / HM CIRURGICA LTDA	4.970,00		
20224819 / 21839 / MEDICOM EIRELI	17.158,32		
8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	3.281,50		
20202183 / 12281 / J S INFFOCO LTDA	3.132,30		
20223734 / 31076 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	47,50		
20224036 / 24618 / OI S.A	14,63		
20231223 / 29826 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	0,23		
20231652 / 2182 / AHARDS SISTEMAS S/A	78,28		
20231652 / 2124 / AHARDS SISTEMAS S/A	8,56		
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DE PALMAS	988,90		
20224505 / 31085 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	66,50		
20231259 / 21102 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	0,67		
20231655 / 2131 / AHARDS SISTEMAS S/A	5,71		
20231655 / 2184 / AHARDS SISTEMAS S/A	52,19		
20231770 / 3450 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	863,83		
9100 - AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE PALMAS	311,52		
20223759 / 31087 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	232,75		
20224048 / 24619 / OI S.A	45,20		
20231284 / 37615 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,02		
20231292 / 21104 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	4,50		
20231295 / 2770 / CLARO S.A	0,01		
20231306 / 37616 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,05		
20231657 / 2185 / AHARDS SISTEMAS S/A	26,12		
20231657 / 2133 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,87		
9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	189,20		
20223773 / 31088 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	57,00		
20224058 / 24620 / OI S.A	43,28		
20231326 / 37635 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,01		
20231330 / 21105 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	2,03		
20231660 / 2186 / AHARDS SISTEMAS S/A	78,30		
20231660 / 2134 / AHARDS SISTEMAS S/A	8,58		
9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	12.849,63		
20223803 / 16621 / SANTOS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTD	1,20		
20223803 / 31090 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	38,00		
20224061 / 24621 / OI S.A	225,02		
20231360 / 37573 / ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A	2.897,20		
20231360 / 18272 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	575,67		
20231378 / 37525 / CLARO S.A	0,01		
20231378 / 37526 / PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES	38,40		
20231661 / 2137 / AHARDS SISTEMAS S/A	8,60		

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.581, de 30 de outubro de 2024, págs. nºs 3 e 4, por constar incorreção quanto ao original.

#### ATO Nº 1.213 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES no cargo de Gerente de Regulação e Fiscalização de Água e Esgoto - DAS-7, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 5 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.214- PRO - CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora ALEXANDRA COSTA VALENTE AMORIM, matrícula 413017597, Professor Nível I-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Formosa, Estado de Goiás, pelo período de 24 de outubro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 1.156, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.072300/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor DANNYELL DUARTE DOS SANTOS CARDOSO, do cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano-40h, a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 1.157, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.072624/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora YONNARA FREITAS LIMA, do cargo de Analista Técnico-Jurídico-40h, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 1.158, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada KAMILLA DE PAULA COSTA, do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, matrícula nº 413054144, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 1.159, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 1.130-NM, de 11 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.546, de 11 de setembro de 2024, que nomeou MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES no cargo de Gerente de Regulação e Fiscalização de Água e Esgoto - DAS-7, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 1.160, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 1.147-NM, de 25 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.556, de 25 de setembro de 2024, que nomeou MIRIAM SOARES LIMA RESPLANDES no cargo de Gerente de Apoio Administrativo - DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 1.161, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados, os adiante relacionados dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de novembro de 2024:

I - BONFIM DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS, Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica - DAS-7;

II - JAKELINE DE PAULA SANTOS CHAVES, Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos - DAS-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 1.162, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada THAIS STEFANI GONÇALVES DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, a partir de 5 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 1.163, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, a partir de 31 de outubro de 2024, o Ato nº 1.430 - PRO-CSS, de 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.373, de 29 de dezembro de 2023, que prorrogou a cessão do servidor LUCAS GOMES LIMA, matrícula nº 413017841, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 1.164, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado LEONARDO COSTA MIRANDA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio - FG, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 1.165, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado WALISSON PEREIRA REGO, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa - FG, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, a partir de 5 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 126/2024/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de OUTUBRO de 2024, no valor de R\$ 33.309.856,53 (Trinta três milhões, trezentos nove mil, oitocentos cinquenta seis reais e cinquenta três centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 01 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR  
Secretário Municipal de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - 3ªPUB AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2024-3ªPUB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos a serem empregados nas atividades da Superintendência de Iluminação Pública. Instruído no processo NUP: 00000.0.035597/2024, sendo Adjudicados/Homologados o item 01 à Empresa: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA, CNPJ: 03.749.325/0001-60, no valor total de R\$ 429.120,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e vinte reais), o item 02 à Empresa: M P MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.996.274/0001-97, no valor de R\$ 394.680,00 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), o item 03 à Empresa: FRP LOCACOES LTDA, CNPJ: 43.294.524/0001-45, no valor total de R\$ 189.480,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)

Palmas - TO, 31 de outubro de 2024.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

## DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização e Tributação da Secretaria de Finanças do Município de Palmas, com base no inc. III do art. 6º da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer à Diretoria de Fiscalização e Tributação, situada à QUADRA AA SE 50 (502 SUL), Av. NS-02, Conj. 01, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (63) 3212-7060 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, a fim de atender à solicitação referente à apresentação dos documentos e livros fiscais, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Razão Social:	JJ HOLDING LTDA
CNPJ nº:	34.381.705/0001-1
Notificação nº:	8107/2024, de 13 de agosto de 2024.
Documentos a serem apresentados:	BALANÇO PATRIMONIAL 2020-2023 LIVRO RAZÃO DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Observação:	A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com § 4º do artigo 150 do Código Tributário Nacional, ou ainda, a partir da última fiscalização.

Palmas – TO, 30 de outubro de 2024.

Márcio Reis de Oliveira  
Diretor de Fiscalização e Tributação

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2022

PROCESSO: 2020011335 (2022032092).

NUP: 0.017495/2024.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual e Execução.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçada de acessibilidade em diversas ruas do Setor Santa Fé – Lote 01, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação de prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se o período de 02/02/2025 a 02/11/2025, bem como o prazo de execução por mais 09 (nove) meses, com início em 02/11/2024 e encerrando em 02/08/2025, de acordo com Justificativa Técnica nos autos e em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2020011335 (2022032092).  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, portador da Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa Coceno Construtora Centro Norte Ltda, CNPJ nº 38.146.510/0001-44, por meio de seu representante legal o senhor Maurício Ferreira Gonçalves, CPF nº XXX.412.866-XX.  
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.

### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2022

PROCESSO: 2022011886.

NUP: 020483/2024.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de ciclovia e pista de caminhada do Parque Cesamar, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 132.888,62 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 15.451.5000-1672, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte de Recursos nº 17540000600333, Ficha nº 20240903 e Nota de Empenho nº 30507, datada de 23 de outubro de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa Hikari Construções Ltda, CNPJ nº 14.193.573/0001-93, por meio de seu representante legal o senhor Hiromu Bringel Kawamura Netto, CPF nº XXX.613.101-XX.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## UNIDADES EDUCACIONAIS

## CMEI ACONCHEGO

## PORTARIA Nº 021, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.108 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.794, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2024, Processo nº 00000.0.062019/2024 firmado com a empresa MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, limpeza de bebedouro, troca de refil de bebedouro e limpeza e higienização de caixa d'água esta unidade de ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marciane Dias Menezes	413006071	18/10/2024
SUPLENTE	Ileana Gomes da Silva Monteiro	25527	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques  
PRESIDENTE DA ACCEI

## CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

## PORTARIA Nº 015, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 419-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.431, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 26 de março de 2024, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº14/2020, Processo nº 00000.0.051490/2024 firmado com a empresa ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO-ALMEIDA BRINDES, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é Aquisição de Sirene Musical.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Renata Gomes Vieira Rocha	413007720	31/10/2024
SUPLENTE	Antônia Marques da Silva	135101	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2024.

Evercina Barbosa Cirqueira  
PRESIDENTE DA ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.051490/2024  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA  
 CONTRATADA: ROCHA LÉO REIS DE ARAUJO BENICIO-ALMEIDA BRINDES  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIRENE MUSICAL  
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.051490/2024  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fontes: 15001001;15400000;15430000 e 15000000;25001001;25400000;25430000 e 25000000;  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sr.ª. Evercina Barbosa Cirqueira, inscrita no CPF Nº: XXX.186.871-XX e portadora do RG Nº X58.4XX SSP/TO. Empresa: ROCHA LÉO REIS DE ARAUJO BENICIO-ALMEIDA BRINDES, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, por meio de seu representante legal o Senhor Rocha Leo Reis de Araújo Benicio, inscrito no CPF nº XXX.259.431-XX e portador do RG nº X25.1XX SSP/TO.

**CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS****PORTARIA Nº 024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº023/2024, Processo nº 00000.0.062407/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	28/10/2024
SUPLENTE	Irone Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO  
 PRESIDENTE ACCEI

**PORTARIA Nº 025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº024/2024, Processo nº 00000.0.062407/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	28/10/2024
SUPLENTE	Irone Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO  
PRESIDENTE ACCEI

**PORTARIA Nº 026, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº025/2024, Processo nº 00000.0.062407/2024 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	28/10/2024
SUPLENTE	Irone Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO  
PRESIDENTE ACCEI

**PORTARIA Nº 027, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº026/2024, Processo nº 00000.0.062407/2024 firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	30/10/2024
SUPLENTE	Irone Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO  
PRESIDENTE ACCEI

**PORTARIA Nº 028, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 027/2024, Processo nº 00000.0.062407/2024 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	30/10/2024
SUPLENTE	Irene Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO  
PRESIDENTE ACCEI

**PORTARIA Nº 029, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº028/2024, Processo nº 00000.0.062407/2024 firmado com a empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	30/10/2024
SUPLENTE	Irene Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO  
PRESIDENTE ACCEI

**PORTARIA Nº 030, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado

pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº029/2024, Processo nº 00000.0.062407/2024 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	30/10/2024
SUPLENTE	Irone Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO  
PRESIDENTE ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.062407/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS  
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de Trabalho:03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360. 15520000202361. 15520000202365. 15520000202366. 15520000202367. 15000000000360. 15000000000361. 15000000000365. 15000000000366. 15000000000367; 25520000202360. 25520000202361. 25520000202365. 25520000202366. 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº XXX.372.581-XX e portadora do RG nº X04.4XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.062407/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 024/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTODIA DE JESUS

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho:03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360. 15520000202361. 15520000202365. 15520000202366. 15520000202367. 15000000000360. 15000000000361. 15000000000365. 15000000000366. 15000000000367; 25520000202360. 25520000202361. 25520000202365. 25520000202366. 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº XXX.372.581-XX e portadora do RG nº X04.4XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.062407/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 025/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: de R\$ 4.325,50 (quatro mil trezentos e vinte cinco e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho:03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360. 15520000202361. 15520000202365. 15520000202366. 15520000202367. 15000000000360. 15000000000361. 15000000000365. 15000000000366. 15000000000367; 25520000202360. 25520000202361. 25520000202365. 25520000202366. 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº XXX.372.581-XX e portadora do RG nº X04.4XX SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.062407/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 026/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME,  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: de R\$ 294,20 (duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho:03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360. 15520000202361. 15520000202365. 15520000202366. 15520000202367. 15000000000360. 15000000000361. 15000000000365. 15000000000366. 15000000000367; 25520000202360. 25520000202361. 25520000202365. 25520000202366. 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF n.º XXX.372.581-XX e portadora do RG n.º X04.4XX SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr.º João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF n.º XXX.656.461-XX e portador do RG n.º X184XX-SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.062407/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 027/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS  
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: de R\$2.919,50 (dois mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho:03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360. 15520000202361. 15520000202365. 15520000202366. 15520000202367. 15000000000360. 15000000000361. 15000000000365. 15000000000366. 15000000000367; 25520000202360. 25520000202361. 25520000202365. 25520000202366. 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF n.º XXX.372.581-XX e portadora do RG n.º X04.4XX SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr.º Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF n.º XXX.621.651-XX e portador do RG n.º X78.1XX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.062407/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 028/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS  
 CONTRATADA: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: de R\$ 2.652,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho:03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360. 15520000202361. 15520000202365. 15520000202366. 15520000202367. 15000000000360. 15000000000361. 15000000000365. 15000000000366. 15000000000367; 25520000202360. 25520000202361. 25520000202365. 25520000202366. 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF n.º XXX.372.581-XX e portadora do RG n.º X04.4XX SSP/TO. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF n.º XXX.690.924-XX e portador do RG n.º X22.0XX SSP/TO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.062407/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 029/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS  
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: de R\$ 5.736,50 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho:03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360. 15520000202361. 15520000202365. 15520000202366. 15520000202367. 15000000000360. 15000000000361. 15000000000365. 15000000000366. 15000000000367; 25520000202360. 25520000202361. 25520000202365. 25520000202366. 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF n.º XXX.372.581-XX e portadora do RG n.º X04.4XX SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr.º Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF n.º XXX.539.262-XX e portador do RG n.º X3.08X-SSP/TO.

**CMEI SEMENTES DO AMANHÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA  
 ELETRÔNICA Nº 001/2024  
 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
 PROCESSO Nº 00000.0.055960/2024**

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil SEMENTES DO AMANHÃ, da prefeitura municipal de Palmas, por meio do agente de contratação abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação na MODALIDADE CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica, do tipo MAIOR DESCONTO, para contratação de empresa para a REFORMA E CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, SALA DE DESCANSO, BANHEIROS E DEPÓSITO, no Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Sementes do Amanhã, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo n.º 00000.0.055960/2024, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 25 de Novembro de 2024, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outros/f33512ec624b129ee16c772c950c4baf.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/f33512ec624b129ee16c772c950c4baf.pdf) Mais informações pelo e-mail: [cmeisementesdoamanha@semed.palmas.to.gov.br](mailto:cmeisementesdoamanha@semed.palmas.to.gov.br) ou telefone (63) 3224-2711.

Palmas -TO, 31 de outubro de 2024.

João Lucas Guedes de Oliveira  
 Matrícula funcional n.º 413013421  
 Agente da Comissão de Contratação

**CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO****PORTARIA Nº 029, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº026/2024, Processo nº 00000.0.062399/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição Produtos Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	382361	30/10/2024
SUPLENTE	TELMA PEREIRA DA GLORIA	382801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

Fabiana Aparecida Gomes  
PRESIDENTE DA ACCEI

**PORTARIA Nº 030, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA

PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº027/2024, Processo nº 00000.0.062399/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição Produtos Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	382361	30/10/2024
SUPLENTE	TELMA PEREIRA DA GLORIA	382801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

Fabiana Aparecida Gomes  
PRESIDENTE DA ACCEI

**PORTARIA Nº 031, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº028/2024, Processo nº 00000.0.062399/2024 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição Produtos Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	382361	30/10/2024
SUPLENTE	TELMA PEREIRA DA GLORIA	382801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

Fabiana Aparecida Gomes  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 032, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº029/2024, Processo nº 00000.0.062399/2024 firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição Produtos Alimentícios

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	382361	30/10/2024
SUPLENTE	TELMA PEREIRA DA GLORIA	382801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

Fabiana Aparecida Gomes  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 033, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº030/2024, Processo nº 00000.0.062399/2024 firmado com a empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição Produtos Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	382361	30/10/2024
SUPLENTE	TELMA PEREIRA DA GLORIA	382801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

Fabiana Aparecida Gomes  
PRESIDENTE DA ACCEI

**PORTARIA Nº 034, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº031/2024, Processo

nº 00000.0.062399/2024 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição Produtos Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	382361	30/10/2024
SUPLENTE	TELMA PEREIRA DA GLORIA	382801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

Fabiana Aparecida Gomes  
PRESIDENTE DA ACCEI

**PORTARIA Nº 035, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº032/2024, Processo nº 00000.0.062399/2024 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição Produtos Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	382361	30/10/2024
SUPLENTE	TELMA PEREIRA DA GLORIA	382801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

Fabiana Aparecida Gomes  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 026/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001-2024-SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILE LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.264,00 (cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 30 outubro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Senhora Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº XXX.193.386-XX e portadora do RG nº X57.6XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 027/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001-2024-SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 30 outubro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Senhora Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº XXX.193.386-XX e portadora do RG nº X57.6XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 028/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001-2024-SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.678,50 (seis mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 30 outubro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Senhora Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº XXX.193.386-XX e portadora do RG nº X57.6XX SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 029/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001-2024-SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.884,59 (mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 30 outubro de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Senhora Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº XXX.193.386-XX e portadora do RG nº X57.6XX SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX e portador do RG nº X18.4XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 030/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001-2024-SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.926,70 (Três Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 30 OUTUBRO DE 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Senhora Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº XXX.193.386-XX e portadora do RG nº X57.6XX SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor WEMERSON ALVES MARINHO, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 031/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001-2024-SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.738,10 (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e dez centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 30 OUTUBRO DE 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Senhora Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº XXX.193.386-XX, e portadora do RG nº X57.6XX SSP/TO. TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador do RG nº X22.0XX SSP/TO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 032/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001-2024-SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.518,02 (treze mil quinhentos e dezoito reais e dois centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 30 outubro de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Senhora Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº XXX.193.386-XX e portadora do RG nº X57.6XX SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

#### E. M. ANNE FRANK

### 2ª REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS PROCESSO Nº: 00000.0.054100/2024

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Associação Comunidade Escola, da Escola Municipal Anne Frank, da Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da agente de contratação abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo MAIOR DESCONTO, para contratação de empresa para a REFORMA DOS BANHEIROS DO BLOCO DO ADMINISTRATIVO, CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E PAISAGISMO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 00000.0.054100/2024, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 22 de novembro de 2024, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outros/c8c7f35e74ddd34272fd955dc27f4a41.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/c8c7f35e74ddd34272fd955dc27f4a41.pdf) Mais informações pelo e-mail: [financeiroannefrank@outlook.com](mailto:financeiroannefrank@outlook.com) ou telefone (63) 3218-5377.

Palmas -TO, 31 de outubro de 2024.

Priscilla Barbosa Lima Coelho  
 Matrícula funcional nº 413000302  
 Agente da Comissão de Contratação

#### E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

### PORTARIA Nº 021, 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº017/2024, Processo nº 00000.0.051291/2024 firmado com a empresa L.G DA SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	MARIA PEREIRA DE CARVALHO	253941	28/10/2024
SUPLENTE	ELIENE A. DE SOUSA LEITE	413013524	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2024.

Cândida Cecília Massugossa  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS****PORTARIA Nº 019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2024, Processo nº 00000.0.020619/2024 firmado com a empresa A. V. CARRACA, inscrita no CNPJ nº 26.714.744/0001-61, cujo objeto é Aquisição de gás liquefeito de petróleo.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rosimeire Do Carmo Rezende	296671	31/10/2024
SUPLENTE	Josenilda Gomes De Sousa	413007387	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2024.

Lígia Alves Borges  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.020619/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: A. V. CARRACA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – (GLP – gás de cozinha 45 kg)

VALOR TOTAL: R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas

alterações posteriores e processo nº 00000.0.020619/2024

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. II - Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. III - Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª. LÍGIA ALVES BORGES, inscrita no CPF Nº: XXX.056.451-XX e portadora do RG Nº X95.3XX SSP/TO. Empresa: A. V. CARRACA, inscrita no CNPJ nº 26.714.744/0001-61, por meio de seu representante legal o Sr.º. Alceu Valmir carraca, portador do RG. nº X51.9XX-SSP/TO

**E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA****PORTARIA Nº 016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº013/2024, Processo nº 00000.0.049411/2024 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gerliene José Nogueira	255931	31/10/2024
SUPLENTE	Lidiane de Oliveira Bezerra	413007607	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

**I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;**

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2024.

Wender Fernandes Martins Reis  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL

PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº014/2022, Processo nº 00000.0.049411/2024 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001 - 67 cujo objeto é Aquisição de gênero alimentício.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gerliene José Nogueira	255931	31/10/2024
SUPLENTE	Lidiane de Oliveira Bezerra	413007607	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

**I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;**

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2024

Wender Fernandes Martins Reis  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.049411/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO.  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 17.550,50 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos),

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal o Srº Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº XXX.208.031-XX e portador do RG nº X32.4XX SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX e portador do RG no XX0030339XX SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.049411/2024  
 ESPÉCIE: CONTRATO.  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO  
 OBJETO: Aquisição de gênero alimentício  
 VALOR TOTAL: R\$ 18.684,70 (dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal o Srº Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº XXX.208.031-XX e portador do RG nº X32.4XX-SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001 - 67, por meio de sua representante legal a Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Palmas - TO torna pública a retificação da Portaria nº 740/SEMUS/GAB/ASSEPLAN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.573, de 18 de outubro de 2024, página 11.

ONDE SE LÊ:  
 Coordenação Geral da Superintendência de Média e Alta Complexidade  
 Meta: Acompanhar e distribuir 100% das demandas do e palmas ocorrida no período de avaliação.

LEIA-SE:  
 Coordenação Geral da Superintendência de Média e Alta Complexidade  
 Meta: Realizar uma visita técnica nas Unidades Próprias de Média e Alta Complexidade, devendo apresentar 1 relatório da visita no período avaliado.  
 Coordenação Técnica de Apoio Administrativo a SUMAC  
 Meta: Acompanhar e distribuir 100% das demandas do e palmas ocorrida no período de avaliação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
 Secretária da Saúde

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Palmas - TO torna pública a retificação da Portaria nº 292/SEMUS/GAB, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.455, de 02 de maio de 2024, página 13.

ONDE SE LÊ:  
 2.10 Indicador dos profissionais Odontólogos Centro de Especialidades Odontológicas –CEO – Protésista e Técnico em Prótese - 40hs

Número mínimo prótese/mês
20

LEIA-SE:  
 2.10 Indicador dos profissionais Odontólogos Centro de Especialidades Odontológicas –CEO – Protésista e Técnico em Prótese - 20hs

Número mínimo prótese/mês
15

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
 Secretária da Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Compra  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde  
 CONTRATADA: PMW Comércio de Produtos Hospitalares LTDA  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação em Diário Oficial.  
 BASE LEGAL: Observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013 e nº 1.031/2015.  
 RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Classificação Funcional: 10.301.3000-1667.  
 SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado por sua gestora Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária da Saúde, doravante denominado Contratante, e a Empresa PMW Comércio de Produtos Hospitalares, CNPJ/MF nº 37.107.761/0001-57, com sede na Quadra 405 Sul, Avenida LO 11, nº 04 Sala 01, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO, CEP 77015-613, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Rafael Rodrigues Borges Guimaraes.  
 DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 415, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 08, situado à alameda 16, conjunto QI-11, da quadra ARSO 62, com área de 360,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08 A, situado à alameda 16, conjunto QI-11, da quadra ARSO 62, com

área de 180,00 m² e Lote 08 B, situado à alameda 16, conjunto QI-11, da quadra ARSO 62, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 66227/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 1.039 – NM.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

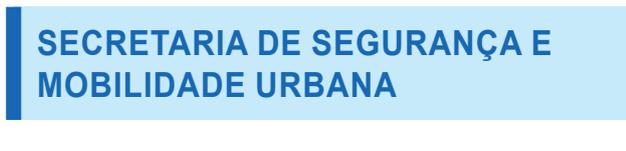
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Table with 3 columns: Interessado, Processo, Auto de Infração. Lists names like ANTÔNIO DIAS DA SILVA FILHO and their respective process numbers and fines.

Palmas, 30 de outubro de 2024.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo



ADENDO AO EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS 001/2024 – ANEXO I – 2º FASE

Table with 2 columns: ORGÃO, SIGNATÁRIO, TIPO, BASE LEGAL. Contains details about the bidding process, including the bidding mode and legal basis.

Table with 2 columns: OBJETO, DATA E HORA DE INICIO DO LEILÃO. Describes the auction items (vehicles, scrap) and the start time (19/11/2024).

ANEXO I
ADENDO AO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024 SITE WWW.
RAPIDAOWENDE.COM.BR Nº 1906
SUCATAS DE VEÍCULOS.

Large table with 12 columns: Nº, Placa, Chassi, Renavam, UF, Nº Motor, Marca, Ano Fab., Cor, Avaliação. Lists various vehicles for auction with their identification numbers and market values.

208	MI21924	9411XF5E5M007840	858048172	TO	JRE509946	SUNDOWNWEB 100	2005	Prata	150,00
209	HFF7318	9C29A0710AR015061	817939860	GO	HA07E14015061	HONDA/C100 BIZ ES	2004	Prata	200,00
210	MVV2430	9C2JC250WRD97937	172895195	TO	JC25E-K079937	HONDA/C100 125 TITAN	1998	Azul	100,00
211	JUT0598	9C2HA070R10R44943	863639354	PA	HA07E-1044943	HONDA/C100 BIZ	2001	Prata	200,00
212	MIQ0251	9BD17309C54133115	847139824	TO	7U0112213*	FIAT/PALJO WK ADVEN FLEX	2005	Prata	1.200,00
213						CARRETIHA PARA USO EM MOTOS			150,00
214						CARRETIHA			300,00
215	CHF1314	9BD178229V0232050	680261684	SP	178A3011496388*	FIAT/PALJO EDX	1997	Prata	500,00
216	NHMO768	9BGS0308ZTT0804507	863673539	GO	B10NE1401738	GM/CORSICA SUPER	1996	Verde	500,00
217	MV51448	9C2JC250WRD97937	797392859	TO	JC25E-K079937	HONDA/C100 BIZ	2001	Vermelha	300,00
218	DKP8887	9BHW4050AT0495937	816741271	TO	AZM111005	VW GOL 1.0	2003	Cinza	400,00
219	SPC3555	9B9V19PPN8209708	607382821	TO	C3N3E01040542	GM/COGEGA CD	1992	Prata	800,00
220	MVU5688	9BD188225S4415032	789093778	TO	5E18847	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002	Vermelha	600,00
221	RBR3689	9BGS0308ZTT0804507	62371123	TO	B10N231027062	GM/CORSICA WIND	1994	Cinza	600,00
222	DDR4680	9BD158068Y4096870	724890890	TO	5852921	FIAT/UNO MILLE EX	1999	Cinza	500,00
223	HPM8272	9BDXF19M02C144135	77837435	TO	92034630	GM/CORSICA SEDAN	2002	Cinza	500,00
224	KL61076	9BD14600N3864072	113870737	TO	3543565	FIAT/UNO MILLE	1992	Verde	800,00

ANEXO I

ADENDO AO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024 SITE WWW.RAPIDAOPENDE.COM.BR Nº 1907 VEÍCULOS EM CIRCULAÇÃO

LI	Placa	Chassi	Renavam	UF	Nº Motor	Marca	Ano Fabric	Cor	Avaliação
18	MXE2230	9BD15822544538991	81884442	TO	178B00115897741*	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003	Prata	900,00
19	MVY9509	9BD178229V0232050	724518867	TO	5837312	FIAT/PALJO EX	1999	Cinza	900,00
20	EJ37450	9B370190C10030047	819709569	TO	K7M07E14018180	RENAULT/CLIO AMER EXP 16	2011	Prata	1.500,00
21	CL44036	9BD15822544538991	488935919	TO	310A10111101247	FIAT/PALJO ATTRACTIV 1.0	2012	Prata	900,00
22	MVW2442	9BZF254A48816091	282973710	TO	SMA98118091	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2010	Prata	1.900,00
24	JWC2939	9BGS4199078180301	90436934	TO	M5020935	GM/CLASIC LIFE	2006	Azul	900,00
28	MW1739	9BD15802784965276	819026370	TO	148E1011752375*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	Branca	900,00
29	MW8552	93Y8B8E057853543	910890986	TO	KAMM36C0023514	RENAULT/CLIO AUT 16 16V	2007	Branca	900,00
30	KEP2898	93Y8B0Y151J27462	765272806	TO	D7BC780F82829	RENAULT/CLIO RN 1.0	2001	Prata	700,00
31	KDQ9781	9BWZ2337X031884	712203722	FR	AFR105346	VW/GOL 16V	1999	Verde	500,00
32	MWP1353	9BZF214P59890007	968321092	TO	QFJA8990007	FORD/ECOSPORT XL 1.6 FLEX	2008	Prata	1.000,00
35	JPH7323	8AWZ229E21A614832	773105955	TO	USE35991	VW/POLO CLASSIC 1.8	2001	Prata	1.500,00
38	MW3097	9B370190C10030047	135171862	TO	C3N3E01040542	DAFRASPEED 150	2008	Prata	120,00
37	MW20375	9C2JC250WRD97937	37878340	TO	JC25E-K079937	HONDA/C100 150 FAN ES	2011	Prata	900,00
38	JTY2011	9C2JC250WRD97937	751049813	TO	JC25E-K079937	HONDA/C100 125 TITAN ES	2000	Vermelha	400,00
39	MW48819	9C2JC250WRD97937	86888030	TO	K08E89022372	HONDA/C100 150 SPORT	2005	Vermelha	800,00
40	MVW5369	9C2JC250WRD97937	812561643	TO	JC38E1348690	HONDA/C100 BIZ	2003	Prata	500,00
41	QND4407	9C2JC250WRD97937	107078929	TO	K22C0G014779	HONDA/C100 160 FAN ES	2015	Vermelha	1.000,00
42	MVW6839	9C2JC250WRD97937	811691160	TO	JC38E1348690	HONDA/C100 125 TITAN ES	2003	Prata	500,00
43	MW6841	9C2JC250WRD97937	910102325	TO	JAD0E703822	HONDA/BIZ 125 ES	2007	Vermelha	400,00
44	MXC2520	9C2HA070R10R44943	816158488	TO	HA07E-1009987	HONDA/C100 BIZ	2003	Vermelha	400,00
45	MW8038	9C2JC250WRD97937	348297355	TO	JC25E-K079937	HONDA/C100 BIZ	2011	Prata	300,00
46	MW4569	9C2HA070R10R44943	83929810	TO	HA07E-1009987	HONDA/C100 BIZ	2006	Azul	200,00
47	MW4003	9C2HA070R10R44943	890482959	TO	HA07E-1009987	HONDA/C100 BIZ	2005	Verde	300,00
48	MVJ5310	9C2MC350R2045442	799101717	TO	MC35E-2045442	HONDA/CB250 TWISTER	2002	Prata	600,00
49	MW2069	9BVC4A38AM009389	27424880	TO	C7JAO09136	DAFRASPEED 150	2011	Vermelha	120,00
50	MW9605	9C2JC250WRD97937	32862860	TO	JC41E2B709230	HONDA/C100 125 FAN ES	2011	Vermelha	500,00
51	AGQ7811	9C2JC250WRD97937	66803886	TO	JC25E-K079937	HONDA/C100 BIZ	1996	Azul	200,00
52	MVY9558	9C2JC250WRD97937	16323880	TO	JC41E2B709230	HONDA/C100 125 FAN ES	2009	Prata	300,00
53	MD07676	9C2JC3078R8552203	95848882	TO	JC30E7855203	HONDA/C100 BIZ	2008	Prata	200,00
54	MW8032	9C2JC250WRD97937	53142858	TO	K18E8525143	HONDA/C100 150 TITAN EX	2013	Prata	500,00
55	MW11629	9C2JC250WRD97937	93869130	TO	K08E89022372	HONDA/C100 150 TITAN ES	2006	Vermelha	500,00
56	MWJ0414	9C2JC250WRD97937	944751741	TO	JAD0E2804218	HONDA/BIZ 125 ES	2007	Prata	200,00

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE emitiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos 00420442024; 00521722024; 00505062024; 005677762024; 00574312024; 0574452024; E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00476812024; 00479902024; Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro EVANDRO SOUZA TEIXEIRA emitiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos 00340042024; 00479982024; 00482462024; 0557842024; 005677782024; 00567792024; 00567812024; 00589752024; 00607372024; E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00477752024; 00568002024; Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Foi determinado pela Presidente da JADA CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta de Defesa, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno da JADA.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros.

**PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 200, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.**

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jaris e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrان.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES; O Membro Titular ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA e o(a) seu(ua) Suplente WILMA SANTANA DAMACENO; O Membro Titular YASMIN LIMA PORTO BIÁ e o(a) seu(ua) Suplente MASSEIAS LOPES DA SILVA; O Membro Titular ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES e o(a) seu(ua) Suplente JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS; O Membro Titular DEISE ANGELIM SILVA LIMA e o(a) seu(ua) Suplente CAROLINA SANTOS DE SOUSA; O Membro Titular PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA e o(a) seu(ua) Suplente ADRIANO JOSE VIEIRA; O Membro Titular DANIEL PEREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente KLEBIO DOS SANTOS BRAGA. Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 120, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.**

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da Sesmu de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS a qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: Secretaria(o) JADER PEREIRA DA SILVA; O Membro Titular EVANDRO SOUZA TEIXEIRA; O Membro Titular HUGLE CARNEIRO IVO DIAS; O Membro Titular JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE; O Membro Titular JUNIA FERREIRA.

Em seguida a Presidente Relatora/Membro, a/o senhor(a) CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS emitiu parecer pelo INDEFERIMENTO do processo: 01723582024; Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). O membro não registrou voto deferido para esta reunião.

Em seguida Secretário, a/o senhor(a) JADER PEREIRA DA SILVA emitiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos: 00220642024; 00522932024; 0530522024; 00534782024; 00537782024; 00541542024; 005488312024; 0573682024; 0574392024; Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). O membro não registrou voto deferido para esta reunião.

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro JUNIA FERREIRA emitiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos: 00397032024; 00448252024; 00509782024; 2024051312; 00520802024; 00519682024; 00530402024; E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00327242024; 02024050966; 02024050951; Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro HUGLE CARNEIRO IVO DIAS emitiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos: 00329282024; 00477272024; 00485072024; 00491712024; 00493232024; E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 0476632024; 00482332024; 00482402024; 00484652024; 00568012024; Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0017832024	MARCOS VINICIUS SOUSA RIBEIRO DA SILVA	QIT8295	R48093543
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0202300620	MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	GOQ0A66	R480162911
0202300528	ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA	OV81270	E105700722
0202300531	YGOR SHARLLYS ALVES SANTOS	R8EAJ72	E105725913
00193112024	RAIMUNDO NONATO SANTOS TORRES DA SILVA	JVY3713	E105600895
00186542024	JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	RSC9H74	R480442700
00181652024	CAIO VINICIUS MAGALHAES VITORIO DA SILVA	RIM6J03	E107225076
0177962024	GUSTAVO BARBOSA PARENTE	OKC3H99	R480435286
0202300721	FELIPE ALVES DA CUNHA	QBF7H74	R480199150
0202300525	CAMILLA CARNEIRO CIFUENTES	QWF6G59	R480187668
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0202300367	VONILSON ARCANJO DA SILVA	OV4E305	R480414867
0202300368	VONILSON ARCANJO DA SILVA	R49056369	R48056369
02023002742	RODRIGO SOUSA ALVES	QWA0235	R480007558
02023002830	RENATO BRASIL VIEIRAS FILHO	QKC1878	R490375174

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0202304325	KLEIA RODRIGUES DIAS	OGJ9699	R490960789
02023003649	RUBEM SOUZA DOS SANTOS FILHO	OLN6872	R480273746
02023003980	MARIA APARECIDA CRUZ DOS SANTOS LIRA	MXB3730	E105626193
02023003998	ROSILENE PEREIRA DUTRA SOARES	RSAL011	R480076445
02023003310	THATILLA RAYANE RODRIGUES FARIAS	MWK4888	R491005968
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023000075	PAULO CLEBER CARVALHO DOS SANTOS EIRELI	SAK11866	R480187063
02023002201	LUCILENE DE ALMEIDA SANTOS	RSE4020	R480227384
02023002885	DIANARI RODRIGUES LIMA	OWF5J62	R480245656
02023003022	RUDNEI FONSECA	RSE1F94	R480240934
02023003104	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	OGJ4743	R480211505
02023003000	LIVIA LIMA DE CARVALHO	OWDF633	R480274104
02023003446	OTACIANO LEITE LEMES	NHG5356	R490921239
02023003495	DIVINO ROSADO DA SILVA	MWL5518	R480276751
02023003983	JEOVANTO LINO DE JESUS	NL95900	R480675482
02023003989	LEONARDO RODRIGUES DOS REIS	POE3F51	R480280327
02023003836	BEJAMIM RIBEIRO DOS REIS	MWJ7933	R490468367
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro DANIEL PEREIRA DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023008792	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R4911025293
02023008988	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R490980353
02023009280	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R490658906
02023009656	ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA	OYB1270	R490966659
02023009654	ADALVANO MENDES NOBREGA	MWR8346	R480076090
02023010421	FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA	MXF8506	R490271405
02023003666	JEOVANTO LINO DE JESUS	NL95900	R490555225
02023005515	VINICIUS OLIVEIRA PINTO SOARES	MXA0497	R480024867
02023008842	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R491000615
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023009190	ANDRE LUIS FRANCA	OWD5C29	R480067182
02023006831	MANOEL MESSIAS CIRILO	RSB8E57	R480244863
02023005935	WELTON MARCOS DA SILVA 96575972 187	OKK9353	R480252234
02023005747	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480211833
02023005788	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480228621
02023005282	WANDERSON SANTOS SILVA DIAS	HRG3783	R490873186
02023005407	VARNEIS MARINHO VALENÇA	OKG1373	R480302990
02023005221	MANILDE CONCEICAO MONTEIRO	MAR90567	R480926339
02023003919	JOSONIO PEREIRA BARBOSA	OWT9218	R490985573
02023002930	GILTON CARDOSO MOREIRA	OKF0995	R480140969
02023001544	BRENO VIEIRA DE SOUZA	QWEC278	R490950843
02023000950	LEONIDAS DE SOUSA SILVA	OKJ6319	R491036579
02023009919	PHELIPE GOETTEN QUOQS	QLYVD16	R480282733
02023010350	BRENDO DA SILVA FORTALEZA	QWAS212	R490943087
02023010219	MAYHARA BRITO SOBRINHO	OKJ9238	R480297958
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro DEISE ANGELIM SILVA LIMA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023004730	ADILSON ROBERTO DA SILVA SANTOS	RSAAE31	R480052081
02023004472	LENILDA TEIXEIRA DE SOUSA	MWQ9716	R490658031
02023003841	BEJAMIM RIBEIRO DOS REIS	MWJ7933	R490850635
02023003311	THATILLA RAYANE RODRIGUES FARIAS	MWK4888	R490981852
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023003984	JEOVANTO LINO DE JESUS	NL95900	R490555224
02023003989	MATHEUS GOMES BEZERRA NOLETO	EXG5556	R480275938
02023003958	LEONARDO RODRIGUES DOS REIS	POE3F51	R480257515
02023003422	WANISLHEY DUTRA VIANA	RSC1H69	R480109090
02023004371	ANDERSON PEREIRA DA SILVA DOURADO	OKK9214	R490869762
02023003845	RUBEM SOUZA DOS SANTOS FILHO	OLN6872	R480253960
02023003496	DIVINO ROSADO DA SILVA	MWL5518	R480273564
02023003445	OTACIANO LEITE LEMES	NHG5356	R490989738
02023003023	RUDNEI FONSECA	RSE1F94	R480261600
02023003110	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	OGJ4743	R480216642
02023004519	HERNATHAN RODRIGUES GONCALVES	MWS9728	R490949969
02023004795	BRUNO SOUZA DE ALMEIDA	KFB9500	E103901274
02023004551	JOYCE DE OLIVEIRA SANTOS	QWA6555	R480175075
02023004919	WILLAM NASCIMENTO REGO	RSE3G39	R480261718
02023005049	CAMILLA CARNEIRO CUFENTES	OWF6G59	R480253314
02023002901	IVANA MIRANDA DE SOUZA	POE1CE2	R480275480
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023004476	LEIDIANI RIBEIRO DA SILVA	OTA1173	R480140680
02023003704	ROSILENE PEREIRA D SOARES	MWV6684	R490493884
02023003667	JEOVANTO LINO DE JESUS	NL95900	R490984039
02023004470	LEIDIANI RIBEIRO DA SILVA	OTA1173	R480135436
02023003348	MARIA JOSE FENAS SANFARO	QWE4259	R490984941
02023004533	JADSON DA SILVA MOTTA	JTH9465	R480133520
02023003618	JOSONIO PEREIRA BARBOSA	OWT9218	E103901467
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023002897	DIANARI RODRIGUES LIMA	OWF5J62	R480221089
02023002931	GILTON CARDOSO MOREIRA	OKF0995	R480144247
02023003077	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	OGJ4743	R480158711
02023003220	RAFAELA BARBOSA SOARES DIAS	QWCE877	R480253244
02023003477	NEILA ROCHA TEIXEIRA	MXF3809	R480245245
02023003700	JEOVANTO LINO DE JESUS	NL95900	R490132433
02023004128	WELBER DE FREITAS PACHECO	OMZ9E17	R480184687
02023004346	EMILY BEZERRA DA SILVA ALMEIDA	OWF3C43	R490934427
02023004714	MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA	OLR2223	R480168145
02023004862	MOREIRA E MOREIRA LTDA	MWT5917	R490428102
02023005011	LUIZIA PEREIRA DA SILVA	OKB8073	R480220716
02023005312	WANDERSON SANTOS SILVA DIAS	HRG3783	R480170014
02023005036	CAMILLA CARNEIRO CUFENTES	OWF6G59	R480165866
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) ADRIANO JOSE VIEIRA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023003224	CELSINHO VEICILLOS LTDA ME	NKT7333	R490317646
02023002883	DIANARI RODRIGUES LIMA	OWF5J62	R491004606
02023002024	MANOEL TOLINTINO DE SOUZA	MWNS366	R490981153
02023003313	THATILLA RAYANE RODRIGUES FARIAS	MWK4888	R490981181
02023003988	CS BRASIL FROTAS S A	RSADG46	R480230926
02023001510	CLEONICE AIRES BEZERRA	OKK5748	R480028704
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0202300592024	RE EVENTOS E DECORAÇÕES LTDA	RIN5B08	R480446485
02023004297	ISRAEL PEREIRA PARENTE	ODS8D13	R480285462
02023004370	ANDERSON PEREIRA DA SILVA DOURADO	OKK2014	R490923700
02023003420	WANISLHEY DUTRA VIANA	RSC7H68	R480086139
02023003957	LEONARDO RODRIGUES DOS REIS	POE3F51	R480236993
02023004005	BRUNO GOMES BEZERRA NOLETO	RSE1C48	R480276564
02023003965	JEOVANTO LINO DE JESUS	NL95900	R490566475
02023003941	RUBEM SOUZA DOS SANTOS FILHO	OLN6872	E105875653

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023003947	DIVINO ROSADO DA SILVA	MWL5518	R480274207
02023003444	OTACIANO LEITE LEMES	NHG5356	R490886445
02023003112	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	OGJ4743	R480219148
02023002915	CELESTINA ROSA DE SOUSA BARROS	OKD5390	R480220600
02023003024	IVO SIOQUEIRA CISI	OWF5J64	R480343333
0202300472024	APARECIDO ERNESTO CARNEIRO DE ASSUMPCAO	NSB8A38	R480433525
02023002024	CLEOMAR DA CONCEICAO BARBOSA DIAS	OLN6122	R480929275
0202300452024	EDUARDO LIM YAN	RSD3696	R480430615
0202300842024	ELIANY CONCEICAO BANDEIRA ROCHA	OKJ8919	R480455043
020230092024	VERIANILVA ALVES DA SILVA	OWE9C15	R480455286
0202301152024	KARITA BARROS LUSTOSA	OWD4J23	R480424992
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) CAROLINA SANTOS DE SOUSA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023004386	MILKENS SANDI DA SILVA	MWL4652	R480153934
02024007210	POLIANA MENEZES SANTANA DOS ANJOS	MXE6745	R480011439
02023041859	JOANA GOMES DE OLIVEIRA	OKL4885	R490582692
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023041949	MIZIAN FERREIRA SILVA DOS SANTOS	POE7E92	R480231309
02023040823	ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO	MJMS262	R490969424
02023040516	EDIFICAR MAT PARA CONTRUCAO LTDA ME	NLAU011	R490889941
02023040424	WALDEMAR DA CRUZ CANDIDO	QWTFH58	R480282564
02023039992	ELZI LINO RODRIGUES	OKPS640	R480198503
02023022024	DARLENE COELHO DA LUZ SOCIEDADE IND DE A	RSD3H29	R480220350
02024002869	CLAUDIA RIBEIRO BRANDAO	MW0533	E103402434
02024013468	ROSA MARIA LIMA SILVA	OKI2476	R480298044
02024013445	ANTONIO GILSON ALVES PEREIRA	P2S4728	R490917394
02023028024	ELIASIBE FERREIRA ROSA	OKM7176	R480168188
02024013351	ANDERSON SILVA BARBOSA	MWV1E55	R480398378
02023029204	ANTONIO MARCOS SANTOS DE MELO	MXB7H73	R480279015
02024012107	AMAUARI COSTA	OKC5647	R480216072
02024011804	SELMA MENDES TAVARES TIBURCIO ME	MXE4D34	E105401077
02024010761	EDINALDO ARAGAO DA SILVA	RSD7A41	R480367706
02024007018	SOSTENES GONCALVES LINHARES	NGK3600	E104701220
02023041136	ROSEMILHA DA SILVA MACHADO	MWV9199	R480985199
02023041554	NAULZEIRES LIMA DOS SANTOS	MWV3598	R480100329
02023042089	VIRGINIA DE FIGUEIREDO MAGRIN	MWV5265	R480298351
02023042024	DARLENE COELHO DA LUZ SOCIEDADE IND DE A	RSD3H29	R480220274
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) JOSMAR PEREIRA DOS SANTOS			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023002724	RODRIGO SOUSA ALVES	QWA0Z35	R490957093
02023006066	MARCO ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO	OWD605	R491024751
02023009085	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R490004659
02023008742	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R480074020
02023008871	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R490974079
02023008236	SHEIDTSON ALMEIDA DUARTE	QWB2954	R490812336
02023006218	MARCO AURELIO PORTO DE BRITO	OLK8233	R490534203
02023004223	ANDRESSA CABRAL COUTO	MXG9995	R490999974
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023003947	JOAO LUZ BARROS CARNEIRO	NY50726	R480026110
02023003481	EDILMA CARVALHO DIAS QUEIROZ	MXP8697	R480184130
02023003243	FLAVIA CRISTINA SOARES DE QUEIROZ	QWV3G84	R480233388
02023008706	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	E105525843
02023008864	LEONARDO DOMINGUES DE PONTES	HRM5428	E105900665
02023003547	LUANA VENANCIO DA LUZ	OKH5515	R490888704
02023008919	EDUARDO RAMON MARTINS	GA5U70	R480289912
02023006251	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA ROCHA	MWU1204	R490845341
02023003824	WELTON MARCOS DA SILVA 96575972 187	OKK9353	R480261977
02023005788	W L CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	OLU9460	R480188729
02023004855	MOREIRA E MOREIRA LTDA	MWT5917	R480157312
02023006992	MARIA DE FATIMA DA SILVA	OLJ3132	R480876181
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) KLEBIO DOS SANTOS BRAGA			
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023002886	DIANARI RODRIGUES LIMA	OWF5J62	R480261635
02023002673	CIRILENIA FERREIRA DA SILVA	MWSSA93	R480246162
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) MASSEIAS LOPES DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023004345	EMILY BEZERRA DA SILVA ALMEIDA	OWF3C43	R491004766
02023003413	ANA VIRGINIA GAMA	QWCA532	R480124015
02023003475	NELA ROCHA TEIXEIRA	MXF3809	R491033802
02024013438	ANTONIO GILSON ALVES PEREIRA	P2S4728	R480811406
02023008204	MARIA LOURDES FERREIRA BARBOSA	OLN5987	R480456165
02023003709	ROSILENE PEREIRA D SOARES	MWV6684	R490624723
02023004003	THIAGO MAGALHAES DE SOUZA	JM20614	R490980812
02081862024	MARCOS RODRIGUES DE MELO FILHO	EUS7483	R480041630
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023003796	DAVID CARMEM ANDRADE	RSE8D93	R480274948

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024000522	THIAGO ARAUJO DA COSTA	MMU3986	E105575820
02024000523	JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR	QWE0854	R480289235
02024000448	DRUSILA KARIS SOUZA AMARAL	MXC2811	R480163619
02024000382	WILSON FREITAS MATOS	PQL5H10	R480241398
02023003200	LUIZA EVANGELISTA DE MORAES	QKES927	R480189029
02023004838	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO GOMES	OYA1806	E105750970
02023003403	MARIA LUCIA MARTINS LOUZEIRA	JF12413	R480246999
02023004474	LEIDIANI RIBEIRO DA SILVA	OTA1173	R480139744
02023004720	MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA	OLR2223	R480229776
02023003485	JOSE RICARDO MOREIRA DE MATOS	OQAF554	E105950497
02023004483	LEIDIANI RIBEIRO DA SILVA	OTA1173	R480131638
02023004538	JADSON DA SILVA MOTA	JTW6645	R480229246
02023004362	LUANA VENANCIO DA LUZ	QKH5515	R480897466
02023004233	ANDRESSA CABRAL COITO	MXG9995	R480100650
02024000814	MAGDIEL SANDES FERREIRA	MMW8062	R480927434
02023002945	CLAUDIO NEI ALVES RODRIGUES	QWDAJ33	R480244636
02024001635	THIAGO LOPES CERQUEIRA	PPS5494	R480370143
02024002853	MARCOS AUGUSTO GOMES SOARES	JUY2906	R480369618
02024003225	JESILENE SILVA LIMA	RSE9D89	R480274807
02023004010	LUCIVANE RODRIGUES AIRES	QKF1139	E105777156
02023003072	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	QJH7443	R480141311
02024003222	LOENITA RUIFNO DA COSTA	HCA2998	R480418073
02024000947	CLEDIANE ALVES MORAIS	NGL4769	E105875922
02024000862	JOSE DE CASTRO TEIXEIRA NETO	QKCS881	R480452430
02023003893	JEOVANTO LINO DE JESUS	NLG9500	R480164359

Em seguida Secretaria, ato senhor(a) YASMIN LIMA PORTO BIA  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00314472024	VINICIUS PEREIRA GONCALVES DOS SANTOS	MWP8061	E105525028
00318292024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5806	R490683589
00317302024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5806	R490456606

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0031432024	VANUZY NUNES SILVA	PRB0D53	R480409096
00314382024	VANUZY NUNES SILVA	PRB0D53	R480412394
00318042024	ROMARIO RIBEIRO BRITO	MWS9818	E105725474
00314402024	VANUZY NUNES SILVA	PRB0D53	R480434065
00314442024	VANUZY NUNES SILVA	PRB0D53	R480429477
00314452024	VANUZY NUNES SILVA	PRB0D53	R480433957
0312832024	MARIO UMBERTO DE SOUZA FRANCA	RSC0H17	R480428585
00314962024	IURI MIRANDA DE SOUZA	QKJ8567	E106001189
00314862024	IURI MIRANDA DE SOUZA	QKJ8567	E107175128
00314852024	IURI MIRANDA DE SOUZA	QKJ8567	E106000965
0312762024	MARIO UMBERTO DE SOUZA FRANCA	RSC0H17	R480449277
00314762024	IURI MIRANDA DE SOUZA	MW9C777	R480320559
00314782024	IURI MIRANDA DE SOUZA	MW9C777	R480515825
00313332024	VANILY NUNES SILVA	PRB0D53	R480434307
00313392024	VANILY NUNES SILVA	PRB0D53	R480320776
00314312024	VANILY NUNES SILVA	PRB0D53	R480403142
00314122024	VANILY NUNES SILVA	PRB0D53	R480408426

## SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

### ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 199, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2ª JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARs e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias contados da data de publicação desta ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 / e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE; O Membro Titular DIEGO ALVES LOURENCO e o(a) seu(ua) Suplente KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEIA; O Membro Titular URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO e o(a) seu(ua) Suplente IRANEIDE COSTA; O Membro Titular MAYARA MARTINS BELARMINO e o(a) seu(ua) Suplente POLLYANA GLÓRIA VALENÇA CAETANO; O Membro Titular ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO e o(a) seu(ua) Suplente FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA; O Membro Titular GESSIANE FERREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente EDSON LEANDRO NUNES ; O Membro Titular HELIO JOSE GUEDES NOBRE e o(a) seu(ua) Suplente ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o(a) Presidente Relator(a) Membro, senhor(a) HELIO JOSE GUEDES NOBRE  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023003714	ROSILENE PEREIRA D SOARES	MMV6884	R491172432
02023004209	GERALDO JOSE GONCALVES	MMW6007	R490859938
02023004460	JOSE AMERICO DA SILVA	HLJ1C68	R480084648

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023003812	LAIANE CAROLINE FILGUEIRA PONTES	QWJ3449	R480185015
02023004125	WELBER DE FREITAS PACHECO	OMZ9217	R480215663
02023004002	THIAGO MAGALHAES DE SOUZA	JJM2614	E104701451
02023004622	CLAUDIO LEAO DA SILVA	QKE2585	R480167612
02023004767	NAYRA CRISTINA BARROS DE SOUSA	PQG4C38	R480190773
02023004466	LEIDIANI RIBEIRO DA SILVA	OTA1173	R480137266
02023004606	JHONE DA SILVA GOMES	RSC7B15	R480220138

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024003379	CLAUDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CY68896	R490581554
02023001492	PAULO HENRIQUE ABREU DO AMARAL BRITO	QKM3193	R490917944
02023001848	JELIEL AQUINO ANTERO	QKL9569	R490803416
02024003919	CLEOMIR FARIAS DA SILVA SOUSA	QKX9575	R491016173

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023001338	MARCO ANTONIO JARDIM	QKQ0150	R480071123
02023001888	KERLEN LEANDRA ALVES	NLD6840	R480145391
02024007207	POLIANA MENEZES SANTANA DOS ANJOS	MXE6745	E105778079
02024009272	JOSE DE CASTRO TEIXEIRA NETO	QKCS881	R480434969
02024007027	SOSTENES GONCALVES LINHARES	NGK3600	R480228591
02024003215	JESILENE SILVA LIMA	RSE9D89	R480272597
02024002649	MARCOS AUGUSTO GOMES SOARES	JUY2906	R480392251
2024001039	ANDRE BATISTA DA COSTA	QKJ2745	E105751273
02024000898	FERNANDO RODRIGUES PEIXOTO QUARESIMA	QWE4431	R480418055
02023002385	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	RSF3D73	R480240354
02023002272	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA	OYU4055	R480150575
02023001907	ODAIR GONCALVES DA SILVA	QKJ8262	R491037384
02023001712	CARMEM MARIA GUEDES NASCIMENTO	JJA8817	R480525259
02023001765	SILVANIA PEREIRA DA SILVA MARTINS	MXM1082	E105725906
02023001690	LUDMILA RODRIGUES DA SILVA MENDONCA	NCSA555	E105876480

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro GESSIANE FERREIRA DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024000702	JOAO BATISTA ALVES DAS NEVES	MMV0672	R490674348
02023003715	ROSILENE PEREIRA D SOARES	MMV6884	R490967493

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024001113	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	QKK4026	R480428118
02024001150	EILA DE SOUSA NASCIMENTO	RSE2F99	R480190300
02024000823	MAGDIEL SANDES FERREIRA	MMW8062	R490904089
02024000798	DOMINGOS SANTOS DOS SANTOS	QKE0945	E105400300
02024000661	DRUSILA KARIS SOUZA AMARAL	MXC2811	R480151194
02024000543	JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR	QWE0854	R480303401
02024003203	JESILENE SILVA LIMA	RSE9D89	R480267349
02023001628	DIEGO CAIQUE GUEDES DOS SANTOS	IRY2983	E105900143
02023001580	LIVIA ALVES OLIVEIRA	QWD8E50	R480271173
02023003814	LAIANE CAROLINE FILGUEIRA PONTES	QWA3449	R480216365
02023003675	JEOVANTO LINO DE JESUS	NLG9500	R490852398
02023003527	ANA FLAVIA DOURADOS DE BRITO BASTO	OYB1902	R490906276
02023003478	ROBSON DA SILVA SOUSA	QW45588	R480258000
02023003065	FLORENTIN VIEIRA COSTA	QME2966	R490179227
02023003295	THATILIA RAYANE RODRIGUES FARIAS	MMW4888	R480204407
02023003085	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	QJZ4743	R480167103
02023002960	RCI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	OLM3350	E104000884
02023002892	DIANARI RODRIGUES LIMA	QWF5J62	R480220926
02023002629	LEIA CARDOSO PEREIRA	MXG5A66	E105851228
02023002252	MARIA DA CONCEICAO E SILVA PIMENTEL	MXC9836	R490994583
02023002497	DEBORA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	NGM1941	R490729126
02023001778	ROMARIO DA SILVA CRUZ	GZG4246	R480255383
02023002195	LUCAS GONCALVES GLORIA	MXB6124	R480257955

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro MAYARA MARTINS BELARMINO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023002731	RODRIGO SOUSA ALVES	QWA0235	R491031149

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023001520	MAYHARA BRITO SOBRINHO	QKJ9C38	R480247182

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023000341	ANGELO ZANETTE BORGES	QWEOC42	R491028724
02023001117	WILSON ALEIXO DOS SANTOS	QKB1286	R490960557
02023002197	LUCAS GONCALVES GLORIA	MXB6124	R480046705
02023001207	JUSCELINO NONATO CARVALHO	GZ11991	R490583924
02023001553	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	HFJ7612	R480253323
02023002496	DEBORA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	NGM1941	R490432669

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023001303	JHONES GLEYSON RODRIGUES DE AMARANTE	MMV6191	R491002656
02023001729	CLEITON PEREIRA DE ARAUJO	RSC4J09	R480163769
02023001502	ROMARIO FARIAS RODRIGUES	MMV1639	R491025723
02023001347	MAKSON DANIEL FERNANDES SANTOS	OLM5170	R491004141
02023001367	MARCO ANTONIO JARDIM	QKQ0150	R480264532
02023000729	JOAO CAMPOS DE ABREU	QKJ0694	R480197959
02023000094	SELENE ALVES DE AMORIM	MWF3141	R480174238
02023001940	ALESSANDRO RIBEIRO ROCHA	MWH2577	R490896566
02023002052	MAURI DA SILVA BORGES FILHO	QKJ1E27	R480167335
02023001779	ROMARIO DA SILVA CRUZ	GZ24246	R480242121
02023002597	KAROLINE DA SILVA SOUZA	RSD4058	R480140267
02023000942	MARIA DO CARMO PEREIRA GUIMARAES	QKJ3940	R480141194
02023002891	DIANARI RODRIGUES LIMA	QWF5J62	R480220883
02023002697	ALTAIR RODRIGUES VIANA	PAH2E06	R480264404

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00138452024	EDUARDO NORONHA FIGUEIREDO	RSE0J31	E105601452
02023001734	CLEITON PEREIRA DE ARAUJO	RSC4J09	R480184995
02023002491	DEBORA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	NGM1941	R490538893
02024005353	CLAUDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CY68896	R490569245
02023001463	WILSON LOPES DA SILVA JUNIOR	MMV01A89	R490977690
02023001505	ROMARIO FARIAS RODRIGUES	MMV1639	R491022346
02024001158	EILA DE SOUSA NASCIMENTO	RSE2F99	R480280773

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/ação. Rows include POLIANA MENEZES SANTANA DOS ANJOS, HENRIQUE BARSAUNO FURTADO, CLEOMIR FARIAS DA SILVA SOUSA, etc.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/ação. Rows include FRANCISCO PALLO ROCHA FELINTO, CLEOMIR FARIAS DA SILVA SOUSA, ANDRE BATISTA DA COSTA, etc.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/ação. Rows include RUBENS CISTERNA, JOSE DE CASTRO TEIXEIRA NETO, BRUNO SOARES, etc.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/ação. Rows include JOSE AMERICO DA SILVA, ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA, ALESSANDRO LIMA BEZERRA, etc.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/ação. Rows include LUANA VENANCIO DA LUZ, ANDRESSA CABRAL COU TO, JADSON DA SILVA MOTA, etc.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/ação. Rows include JORGE JOSE LANGAMER, RANDERSON CARLOS ROSENDA, SILVANEI OLIVEIRA MENDES, etc.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/ação. Rows include ATILA DE OLIVEIRA, MANOEL TOLINTINO DE SOUZA, CARLOS ANDRE AZEVEDO FERREIRA, etc.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/ação. Rows include PAULO BATISTA TEIXEIRA, MANOEL TOLINTINO DE SOUZA, JOANA DARCS DOS SANTOS, etc.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/ação. Rows include SILVANEI OLIVEIRA MENDES, DEBORA CRISTINA ALVES DOS SANTOS, ROSILENE PEREIRA DUTRA SOARES, etc.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/ação. Rows include KAROLINE DA SILVA SOUZA, ALBERIONE FERNANDES SA, POLLYANA GLORIA VALENCA CAETANO, etc.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/ação. Rows include RAFAEL GONCALVES CLEMENTE, MATEUS GABRIEL CARVALHO SOUSA, ORENILDA MOREIRA DOS SANTOS, etc.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/ação. Rows include DIANARI RODRIGUES LIMA, DIANARI RODRIGUES LIMA, JOANA DARCS DOS SANTOS, etc.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/ação. Rows include ELESSANDRA SILVA SOUZA, ISRAEL PEREIRA PARENTE, ANDERSON PEREIRA DA SILVA DOURADO, etc.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/ação. Rows include MARIA JOSE PENA S SAMPAO, MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA, ROSA MARIA OLIVEIRA SANTOS, etc.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/ação. Rows include ATILA DE OLIVEIRA, MANOEL TOLINTINO DE SOUZA, CARLOS ANDRE AZEVEDO FERREIRA, etc.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/ação. Rows include ATILA DE OLIVEIRA, MANOEL TOLINTINO DE SOUZA, CARLOS ANDRE AZEVEDO FERREIRA, etc.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/ação. Rows include PAULO BATISTA TEIXEIRA, MANOEL TOLINTINO DE SOUZA, JOANA DARCS DOS SANTOS, etc.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/ação. Rows include SILVANEI OLIVEIRA MENDES, DEBORA CRISTINA ALVES DOS SANTOS, ROSILENE PEREIRA DUTRA SOARES, etc.

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 DO PE Nº 002/2024 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP
Fundamentos Legais: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 2460/2023.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO
Certame: Pregão Eletrônico nº 002/2024
Ata de Registro de Preços: 002/2024
Validade da Ata: até o dia 12 de julho de 2025.
Processo Administrativo: 041/2024
Órgão Aderente: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP
Processo de Adesão: 2024028599 NUP. 00000.0.066091/2024

Table with 3 columns: Item, Descrição/Especificação, Taxa Percentual Máxima Permitida. Rows include Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de fornecimento de combustível, VALOR TOTAL R\$ 235.110,00, VALOR COM DESCONTO R\$ 225.000,27

Palmas -TO, 31 de outubro de 2024.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa PMW COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 37.107.761/0001-57, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas De Uso Humano, com endereço na Quadra 405 SUL, AV-LO-11, LOTE 04 SALA 01, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. João Carlos Marasca, inscrito no CPF nº XXX.495.340-XX, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia – LMP, a Licença Municipal de Instalação – LMI e a Licença Municipal de Operação - LMO para atividade de Barramento (Barragem 3 Ranchos e Barragem 3 Ranchos Sede) implantada na Fazenda 3 Ranchos (Lote 42, do Loteamento São Silvestre, 2a etapa), localizada no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**CONTATOS**

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 3212-7480

